



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 018/2021-GP, de 01 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

01 / 09 / 2021

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA
DO SERVIDOR, EFETIVO,
MARCOS ANTONIO SILVEIRA
ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 13730,
PARA OUTRO ENTE SEM ÔNUS
PARA ESTE MUNICÍPIO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 32 da Lei 187/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal de Goianésia do Pará – RJU; Ofício nº 218/2021-GPM de 20/08/2021 e Parecer Jurídico nº 106/2021/PROGEM/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a cedência do servidor **MARCOS ANTONIO SILVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Segurança Escolar, para o **Município de Redenção - PA, Estado do PARÁ**, por um período de 01 (um) ano como rege as Leis acima citadas.

Art. 2º – A cedência do servidor, supramencionado, será sem ônus para o Município Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL